



SUBSIDIOS OBTIDOS

2017

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Entidade	Certificadas na Gerência Anterior	Certificadas na Gerência	Total	Debitadas na Gerência		Recebidas na Gerência Seguinte
				Classificação Orçamental	Valor	
ATA-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		1.269.410,40 €	1.269.410,40 €	01.02.02	(A) 1.196.677,57 €	
ATA-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		333.683,42 €	333.683,42 €	01.02.03	333.683,42 €	
ATA-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		884.229,24 €	884.229,24 €	01.02.04	884.229,24 €	
ATA-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		183.314,44 €	183.314,44 €	01.02.05	183.314,44 €	
Direcção Geral das Autarquias Locais		8.977.585,00 €	8.977.585,00 €	06.03.01.01	8.977.585,00 €	
Direcção Geral das Autarquias Locais		281.186,00 €	281.186,00 €	06.03.01.02	281.186,00 €	
Direcção Geral das Autarquias Locais		496.903,00 €	496.903,00 €	06.03.01.03	496.903,00 €	
Direcção Geral das Autarquias Locais		997.509,00 €	997.509,00 €	10.03.01.01	997.509,00 €	
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP		13.937,14 €	13.937,14 €	06.03.01.99	13.937,14 €	
EDP Distribuição - Energia, SA		1.037.408,76 €	1.037.408,76 €	05.10.99	1.037.408,76 €	
VODAFONE		7.619,88 €	7.619,88 €	08.01.99.99	7.619,88 €	
Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Direcção Serviços Região Alentejo		279.116,66 €	279.116,66 €	06.03.01.99.	279.116,66 €	
Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo		5.932,26 €	5.932,26 €	06.03.07	4.465,24 €	1.467,02 €
Ministério da Adm. Interna-Secretaria Geral da Admin. Interna		8.136,61 €	8.136,61 €	06.03.01.99	8.136,61 €	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.		44.636,21 €	44.636,21 €	10.03.07.01.99	44.636,21 €	
Direcção Geral de Alimentação e Veterinária		4.959,36 €	4.959,36 €	10.03.01.99	4.959,36 €	
Fundo Ambiental		5.163,23 €	5.163,23 €	10.03.01.99	5.163,23 €	
Instituto de Emprego e Formação Profissional. IP		0,00 €	0,00 €	06.03.07	11.514,24 €	
TOTAL	0,00 €	14.830.730,61 €	14.830.730,61 €		14.768.045,00 €	1.467,02 €

A)- a diferença verificada corresponde ao valor de 72.732,83€ (transferências para as Juntas de Freguesia)

Certidão

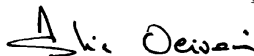
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de um milhão duzentos mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	1.269.410,40	
- Juros Compensatórios	950,19	
- Juros de Mora	46.630,22	
- Créditos Prescritos	0,00	1.316.990,81
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	12.067,44	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	30.781,42	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	933,92	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	72.732,83	
- Diversos	0,00	116.515,61
Receita Líquida		1.200.475,20

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 2 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

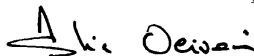
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de trezentos e vinte e seis mil cento e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	333.683,42	
- Juros Compensatórios	459,24	
- Juros de Mora	751,09	
- Créditos Prescritos	0,00	334.893,75
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	383,80	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	8.362,74	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	8.746,54
Receita Líquida		326.147,21

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 2 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

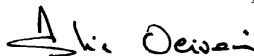
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	884.229,24	
- Juros Compensatórios	630,83	
- Juros de Mora	5.899,02	
- Créditos Prescritos	0,00	890.759,09
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	172.963,33	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	17.944,91	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	190.908,24
Receita Líquida		699.850,85

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 2 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

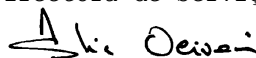
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de cento e oitenta e três mil trezentos e catorze euros e quarenta e quatro centésimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	183.314,44	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	183.314,44
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		183.314,44

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 2 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2017

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2017, transferiu para o Município de **MONTEMOR-O-NOVO** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	8 977 585,00	1=Σ 2 a 8
	Município ^(a)		8 882 164,65	2
	Serviço Nacional de Saúde ^(b)		95 420,35	3
	ADSE ^(c)		0,00	4
	Outros ^(d)		0,00	5
	FRM ^(e)		0,00	6
	FAM ^(f)		0,00	7
	FAM (coimas) ^(g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	997 509,00	9 =Σ 10 a 13
	Município		997 509,00	10
	Outros ^(d)		0,00	11
	FRM ^(e)		0,00	12
	FAM ^(f)		0,00	13
	Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	281 186,00
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A4	496 903,00	15 = Σ 16 a 18
	Município ^(a)		496 903,00	16
	Serviço Nacional de Saúde ^(b)		0,00	17
	Outros ^(d)		0,00	18
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	19
	FEF corrente (2015) ^(h)	04.05.01.B0.A2	0,00	20
	FEF corrente (2016) ⁽ⁱ⁾		0,00	21
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.F0.A1	0,00	22
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			10 753 183,00	23=1+9+14+15+19 a 22
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(j)			0,00	24
PAEL ^(k)			0,00	25
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	26=24+25
TOTAL			10 753 183,00	27=23+26

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 4, do artigo 144.º do OE/2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

(c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 12.º do OE/2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

(d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.

(e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(f) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

(g) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.

(h) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2017.

(i) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2016) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2017.

(j) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

(k) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 14/02/2018

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho

CERTIDÃO

O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP, pessoa coletiva n.º 510 342 647, certifica, para efeitos da Prestação de Contas de 2017, que o valor das transferências efetuadas por conta do funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal**, pelo Fundo Florestal Permanente, pessoa coletiva n.º 720 013 640 a favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**, pessoa coletiva n.º 506 609 553 durante o ano económico de 2017, ascenderam a **13.937,14€** (treze mil novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos).

Por ser verdade e ter sido solicitada se passa a presente certidão.

Divisão de Contabilidade e Orçamento, em 07 de Março de 2018.

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento



Georgete Félix



EDP Valor
Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70

**Para os devidos efeitos.
Anabela Calhau Pires
em 30-01-2018**

3

DAGF

**30-01-2018 Hortênsia
Menino**

Hortênsia Menino

2

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
Lg. Paços do Concelho,
7050-127 MONTEMOR-O-NOVO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		41/18/R2R/1019933	24-01-2018

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2017

Exmos. Senhores,

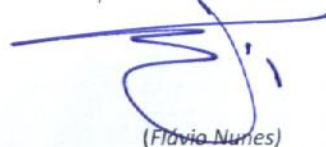
Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2017, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
PT506609553**

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição - Energia, S.A	PT504394029	Concessão	1.037.408,76

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria



(Flávio Nunes)

DAGF

27-01-2018 Hortência
Menino



Hortência Menino 2

MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO
7050-127 MONTEMOR-O-NOVO
PORTUGAL

Contribuinte: 506609553

Assunto: Envio da declaração de rendimentos relativos ao ano de 2017

Exmo. Senhores,

Dando cumprimento ao estipulado no art. 119º do Código do IRS, declaramos ter colocado à disposição de Vossas. Exas. referente a Rendimentos de Prediais, durante o ano de 2017, o seguinte valor:

RENDIMENTO	RETENÇÃO
7.619,88 €	0,00 €

Esta declaração foi preparada considerando o enquadramento geral das rendas como Rendimentos Prediais (Categoria F). Contudo, este enquadramento não impede que as rendas sejam declaradas e tributadas, por iniciativa do respetivo beneficiário (pessoa singular) como rendimentos empresariais, considerando as regras de tributação previstas para a Categoria B, na medida em que este tenha optado previamente por afetar os seus imóveis ao exercício de uma atividade empresarial.

Lisboa, 18 de Janeiro de 2018

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, SA
Serviço de Contabilidade



002e004_201801232028 002028

VPR02010115

Ano 2017

CERTIDÃO DE RECEITA

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Montemor-o-Novo com o contribuinte 506609553, os subsídios abaixo indicados,

DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES
1) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	0,00 €
2) Educação Pré Escolar	
ASSISTENTES OPERACIONAIS	136 312,91 €
- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)	107 498,75 €
3) PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	35 305,00 €
TOTAL	279 116,66 €

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo, 19 de Janeiro de 2018

Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares


(Maria Manuela Pastor Faria)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRA – Direção de Serviços Região Alentejo
Rua Ferragial do Poço Novo, 22
7002-555 Évora, PORTUGAL
TEL + 351 266 757 900 FAX + 351 266 757 901
atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2017

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, a favor de **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**, contribuinte nº 506 609 553 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica		Importância euros
04.05.01.B0.EA	Recenseamento Eleitoral-2017	277,75
MONTEMOR-O-NOVO	Disp. Locais-- Eleição AL'17-01out	781,86
	CMM-AL'17-01out	7.077,00
	Total	8.136,61

SGMAI, 28 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Geral



Carlos Palma

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 pagou a(ao) Município de Montemor-o-Novo, com o NIF 506609553, o montante total de 44.636,21 € (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

ALENT-07-0863-FEDER-002364

44.636,21 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 16 de janeiro de 2018



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira



CERTIDÃO

Certifica-se, para efeitos de comprovação de valores a integrar na Conta de Gerência da Câmara Municipal de Montemor o Novo, que no período compreendido entre 01-01-2017 a 31-12-2017, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária efectuou a favor da entidade mencionada o pagamento no valor de 4.959,36€, referente ao apoio financeiro no âmbito do Despacho Normativo 16-A/2017 de 03 de outubro.

Lisboa, 08 de março 2018

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira

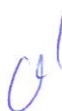
Sérgio Silva

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2017**

Para efeitos de prestação de contas, certifica-se que o Fundo Ambiental, contribuinte n.º 600086992, procedeu à transferência de verbas, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, a favor da entidade Camara MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º506609553 , das importâncias indicadas no mapa que se segue:

<i>Data</i>	<i>Valor</i>
22.12.2017	5.163,23
Total	5.163,23

Lisboa, 15 de março de 2018

 A Diretora do Fundo Ambiental

Alexandra Carvalho


Rosário Lourinho
Diretora de Serviços
de Administração Financeira e Patrimonial

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO ALENTEJO

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

Código 135586 – Telefones 266898710 – Fax 266892700

Correio eletrónico: esmnovo@mail.telepac.pt

Endereço na internet: www.aemn.pt

CERTIDÃO

Declara-se para os devidos efeitos, que o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO, NIF 600080277 pagou à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo durante o ano económico de 2017, o valor de **5.932,26€** referente a “Auxílios Económicos – Transporte de Alunos com NEE”.

Montemor-o-Novo, 12 de abril de 2018

A Diretora

(Idalina de Fátima Paulo Bento)